



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 13 418/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê nos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia;

Considerando que o licenciado Ricardo Manuel Martins dos Santos corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos da Direcção de Serviços de Património e Aquisições e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de director de serviços:

1 — É renovada a comissão de serviço do director de serviços de Património e Aquisições, licenciado Ricardo Manuel Martins dos Santos.

2 — O presente despacho produz efeitos a 12 de Janeiro de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Despacho n.º 13 419/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê nos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia;

Considerando que o licenciado José Carlos Lourenço Andrade corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos da Direcção de Serviços Financeiros e Contabilidade e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de director de serviços:

1 — É renovada a comissão de serviço do director de serviços Financeiros e Contabilidade, licenciado José Carlos Lourenço Andrade.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Despacho n.º 13 420/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê nos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia;

Considerando que a licenciada Ana Maria Xara Brasil Sasseti da Mota corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos da Direcção de Serviços de Legislação e Documentação e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de directora de serviços:

1 — É renovada a comissão de serviço da directora de serviços de Legislação e Documentação, licenciada Ana Maria Xara Brasil Sasseti da Mota.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.

Despacho (extracto) n.º 13 421/2007

Por despacho de 18 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica, foi Maria Emília Monteiro de Albuquerque, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica, nomeada definitivamente, precedendo concurso, e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, técnica superior principal da mesma carreira e quadro, com efeitos reportados à data do despacho, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão de Administração Geral, *Joana Janeiro da Costa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Camões, I. P.

Despacho (extracto) n.º 13 422/2007

Por meu despacho de 18 de Maio de 2007, na sequência do decurso do período probatório de um ano a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e verificadas as condições exigidas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, Luísa Maria Vieira Ferreira Soares foi nomeada definitivamente para o lugar de telefonista do quadro de pessoal do Instituto Camões, com produção de efeitos a 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 13 423/2007

O Acordo de Cooperação Cambial, celebrado em 13 de Março de 1998 com a República de Cabo Verde, tendente à criação de condições para a viabilização das reformas económicas em desenvolvimento naquele país, previu a criação da Comissão do Acordo de Cooperação Cambial (COMACC), destinada a assegurar a definição e a revisão das condições necessárias ao bom funcionamento das obrigações estabelecidas no referido Acordo, bem como proceder à sua gestão, nos termos do Protocolo assinado na mesma data.

Considerando que pelos despachos conjuntos n.ºs 775/2002, de 26 de Setembro, e 311/2006, de 16 de Março, foram designados o coordenador da parte portuguesa e representantes na COMACC os Dr. Mário Manuel Pinto Lobo, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, e a Dr.ª Ruth Maria de Fátima Albuquerque, presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, respectivamente;

Tornando-se necessário proceder à substituição dos Drs. Mário Manuel Pinto Lobo e Ruth Maria de Fátima Albuquerque, que se desvincularam das funções que detinham e justificaram a sua designação e tendo presente o estabelecido no Acordo de Cooperação Cambial, são designados com efeitos a partir do dia 2 de Abril, representantes da parte portuguesa na Comissão do Acordo de Cooperação Cambial o Prof. Doutor Nuno de Sousa Pereira, pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, que coordenará, e o Prof. Doutor Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia, presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

21 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 13 424/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro, determina-se que a remuneração do pessoal do quadro único de contratação, actualizada para 2006 pelo despacho n.º 25 651/2006, de 29 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 19 de Dezembro de 2006, seja actualizada nas percentagens constantes do quadro em anexo, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2007.

5 de Junho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Emanuel Augusto dos Santos*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.